





EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ATA DA **OUARTA** LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às quinze horas (15h) do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025), no "Plenário João Pelegrini" da Câmara Municipal de Careacu, situada na Avenida Fernão Dias, n.º 1500, sob a presidência do Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca, ocorreu a 4ª Reunião Extraordinária. Inicialmente o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Max pediu à Secretária da Mesa Diretora, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Senhor Vereador Everton Júnior de Carvalho (Fiscal do Povo), Senhora Vereadora Flávia Daniela da Silva, Senhor Vereador João Clarismon Salvador, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, Senhor Vereador Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello, Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca, Senhora Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes, Senhor Vereador Rodrigo da Silva Bibiano e Senhor Vereador Sidney Souza Silva (Coquinho). Verificada a presença da edilidade e havendo quórum regimental, o Senhor Presidente "Em nome de Deus", declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos parlamentares, do público e também daqueles que acompanham nossa transmissão pelas plataformas digitais. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente pediu a Senhora Secretária que fizesse a leitura da matéria do EXPEDIENTE: ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi aprovada sem ressalvas. O Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA e, primeiramente, submeteu a turno único de discussão e votação o PROJETO DE LEI N.º 03/2025 "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida submeteu a turno único de discussão e votação o PROJETO DE LEI N.º 04/2025 "Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde nos termos da Portaria GM/MS N.º 3.162. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 E DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N.º 3.086 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que foi aprovado por toda a edilidade. Continuando, submeteu também a turno único de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 05/2025 "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que foi aprovado por todos os parlamentares. Por fim, submeteu a turno único de discussão e votação o **PROJETO DE** Lei n.º 06/2025 "Concede revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que foi igualmente aprovado por unanimidade pelo plenário. O Senhor Presidente informou que o parecer jurídico e o parecer das comissões serão arquivados junto aos respectivos projetos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Maurício Max Ueslei da Fonseca agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Denoration of condition

Scharf)

Mayan

www.careacu.mg.leg.br

(9 (35) 3452-1212 · CNPJ: 19.036.474/0001-11

Av. Fernão Dias, n.º 1500 · Centro · Careaçu - MG · CEP: 37582-00